



“É indiscutível que as atividades humanas estão causando mudanças climáticas, tornando eventos climáticos extremos, incluindo ondas de calor, chuvas fortes e secas, mais frequentes e severas”, afirmou o pesquisador do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), José Marengo, durante o 1º Workshop de aproximação para co-criação de instrumentos de gestão de riscos.

O evento, realizado pela CNseg, em parceria com a Universidade de São Paulo (USP), em 10 de outubro, no Centro de Estudos da Amazonia Sustentável (CEAS), em São Paulo, teve o objetivo de aproximar a academia ao setor de seguros, criando pontes de acesso aos modelos climáticos disponíveis atualmente.

Na ocasião, a diretora de Sustentabilidade da CNseg, Cristina Barros, afirmou que esse aumento da intensidade e frequência dos eventos climáticos extremos também é um desafio para a capacidade das seguradoras oferecerem proteção para determinados riscos, podendo vir a comprometer o modelo de negócios e a estabilidade financeira dessas empresas.

Além de representantes da CNseg e do Cemaden, o encontro também contou com a participação de pesquisadores do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e da Universidade de São Paulo (USP), que fizeram apresentações sobre os modelos de previsão de riscos climáticos, desastres naturais e mapas de áreas críticas, que são constantemente atualizados e possuem enorme potencial de aplicação no setor de seguros.

Durante os debates, a CNseg comprometeu-se em apoiar bolsistas e pesquisas acadêmicas visando a elaboração de um programa de desenvolvimento de novos produtos da ciência e estruturar uma plataforma para receber informações e insumos referentes aos riscos climáticos, seus impactos e análises de vulnerabilidade.

Já no final da manhã, o superintendente de Projetos Especiais da CNseg Jose Nagano, apresentou os serviços e soluções tecnológicas que a Confederação das Seguradoras oferece às seguradoras para aperfeiçoar os processos de precificação, regulação de sinistros, combate a fraudes e mitigação de riscos, entre outros fins.

Fonte: CNseg, em 17.10.2024